



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD



**DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**  
Nº DAIA: 0036685-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Supressão Vegetação	13010001044/14	NUCLEO ARCOS

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: EDSON RIBEIRO DE CAMARGOS CPF/CNPJ: 417.378.656-53  
Endereço: RUA MONSENHOR OTAVIANO, 55 CASA Bairro: NOSSA SENHORA DE FATIMA  
Município: BOM DESPACHO UF:MG CEP: 35.600-000 Telefone:

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: EDSON RIBEIRO DE CAMARGOS CPF/CNPJ: 417.378.656-53  
Endereço: RUA MONSENHOR OTAVIANO, 55 CASA Bairro: NOSSA SENHORA DE FATIMA  
Município: BOM DESPACHO UF:MG CEP: 35.600-000 Telefone:

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Fazenda Salitre Área Total (ha): 13,4330  
Município/Distrito/UF: BOM DESPACHO/Bom Despacho-MG Área Total RL (ha): 0,0000  
Registro: 10.189 2-RG 1 BOM DESPACHO INCRA (CCIR):  
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 477.000 Y(7):7.830.000 Datum: SAD-69 Fuso: 23K

**4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO**

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	7,5571
Área com uso alternativo de solo (ha)	5,8759
<b>Área Total (ha)</b>	<b>13,4330</b>

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	4,2574	ha

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Agricultura		4,2574

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Cerrado	4,2574
<b>Total</b>	<b>4,2574</b>

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Cerrado	4,2574
<b>Total</b>	<b>4,2574</b>

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		211,00	M3

**9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**

		Unidade
APP com cobertura vegetal nativa		0,0856
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril	0,0856
	Outros:	
	<b>Total</b>	<b>0,0856</b>



**10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

JONAS OLIVEIRA RÉZENDE - MASP: 1.374.085-7

Data da Vistoria: terça-feira, 15 de dezembro de 2015

**11 - AUTORIZAÇÃO**

*Daniela Cristina de Oliveira Rosa*  
Coordenadora / IEF-SISEMA  
MASP: 1.183.095-7  
(assinatura, masp e carimbo)

ARCOS, 17/05/2019

**12 – VALIDADE**

Observações da COPA:

Data de Emissão: 17/05/2019

Data de Validade: 17/05/2021

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

Cercar a área de Reserva Legal para permitir a conservação de espécies da fauna e flora locais;  
Implementar técnicas de conservação de solo, tais como plantio em nível, curvas de nível para melhorar a infiltração de água no solo;  
Deixar a palhada como cobertura do solo depois da colheita e praticar a rotação de culturas permitindo a reposição de nutrientes no solo;

**14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

**14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção**

Número de fornos da Carvoaria:    Diâmetro(m):    Altura(m):  
Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):    (dias)  
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):  
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”